

PORTARIA Nº 0041/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência a servidores para assinatura de documentos financeiros e correlatos.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar desta data, os seguintes servidores de acordo com a situação:

Pela PROAD – Pró-Reitoria de Administração para assinar pela REITORIA:

- Sr. JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração da FURB e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição o Sr. IDERALDO GONÇALVES, cargo: Administrador, lotado na Pro-Reitoria de Administração;

Pela DAF – Divisão de Administração Financeira:

- Sr. FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição o Sr. ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI, cargo: Tesoureiro, lotado na Divisão de Administração Financeira;

Pela DACP – Divisão de Administração Contábil e Patrimonial:

- Sra. MARILU LUZZANI KEUNECKE, Chefe da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição a Sra. EDYNA PETROCHI, cargo: Contador, lotada na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial;

para assinatura em conjunto de notas de empenhos, ordens de pagamentos e para casos de movimentação bancária somente os membros acima designados pela PROAD e DAF poderão assinar cheques administrativos ou qualquer documentação de movimentação bancária da Instituição que necessitam de ao menos duas assinaturas de setores diferentes para que tenha seus efeitos legais.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 748/2016, de 6 de setembro de 2016.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2019.

  
MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA